

### ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1904.01/2017

A Pregoeira da Prefeitura do Município de ACARAÚ-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 05 de maio de 2017, às 08h00min, na Sede da Prefeitura, localizada à Rua General Humberto Moura, 675 – B, Centro, estará realizando licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, critério de julgamento menor preço, tombado sob o nº 1904.01/2017, com o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, EXECUÇÃO, COORDENAÇÃO DE ACONTECIMENTOS COMEMORATIVOS TRADICIONAIS E INAUGURAÇÕES SOLENES NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE ACARAU - CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL, o qual encontrase na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua General Humberto Moura, 675 – B, Centro, ACARAÚ-CE, fone: 0..88-3661.1092, no horário de 08:00h às 12:00h e no site do Tribunal de Contas dos Municípios www.tcm.ce.gov.br/licitações. Ana Flávia Teixeira - Pregoeira.

A SER PUBLICADO DIA 20 DE ABRIL DE 2017.

JORNAL O POVO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Melins

17 Cobertura dos seguros: Em 31 de dezembro de 2016, a cobertura de seguros contra riscos de engenharia era composta por R\$ 92.901.306 (R\$ 92.901.306 em 2015) com vigência da apólice até 31 de julho 2017, para seguros de responsabilidade civil era composta por R\$ 952.381 com vigência da apólice até 25 de maio de 2017 e para seguro operacional era composta por R\$ 117.408.677 com vigência da apólice até 26 de maio de 2017.

A Diretoria.

Contador responsável:

Eugênio Pacelli Mendonça Dupin - CRC-SP 201976/O-1 T-CE

### Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas da Ventos de São Clemente II Energias Renováveis S.A. Maracanaú - CE Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da Ventos de São Clemente II Energias Renováveis S.A. (Companhia), o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercicio findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, comp políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Ventos de São Clemente II Energias Renováveis S.A. em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Base para opinião: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Ácreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras: A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: · Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fortaleza, 31 de março de 2017. KPMG Auditores Independentes - CRC 2SP014428/O-6. João Alberto da Silva Neto - Contador CRC RS-048980/O-0 T-CE.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO - Extrato de Publicação de Instrumento Contratual. Tomada de Preços Nº 2017.02.20-01 TP. Contratante: Prefeitura Municipal de Capistrano, através do Fundo Municipal de Seguridade Social. Contratada: OFFICE - ASSESSORIA & CONSULTORIA S/S LTDA - ME, CNPJ nº 07.045.189/0001-88. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA CONTÁBIL JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL - FRSS. CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL, TUDO PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores e Tomada de Preços Nº. 2017.02.20-01 TP; Valor de RS 33.000,00 (trinta e três mil reais). Vigência do contrato: 10/03/2017 a 31/12/2017. Data de assinatura do contrato: 10 de março de 2017. Signatária, pela contratante: Sr. Francisco Adolfo Farias, pela contratada: Sr. Suiberto Dias Fernandes. Capistrano, 10 de março de 2017. Francisco Adolfo Farias. Diretor Executivo do Fundo Municipal de Seguridade Social.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 1904.01/2017 – A Pregocira da Prefeitura do Município de Acaraú-CE toma público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 05 de Maio de 2017, as 08h, na Sede da Prefeitura, localizada à Rua General Humberto Moura, Nº 675 – B, Centro, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial, critério de Julgamento Menor Preço, tombado sob o Nº 1904.01/2017, com o seguinte Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento, execução, coordenação de acontecimentos comemorativos tradicionais e inaugurações solenes na Secretaria de Educação do Município de Acarau-CE, conforme especificações em anexo do Edital, o qual encontra-se na integra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua General Humberto Moura, Nº 675 – B, Centro, Acaraú-CE, Telefone: (88) 3661.1092, no horário de 08h às 12h e no Site do Tribunal de Contas dos Municípios: <a href="https://www.tcm.ce.gov.br/licitações">www.tcm.ce.gov.br/licitações</a>. Acaraú-CE, 20 de Abril de 2017. Ana Flávia Teixeira – Pregoeira.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO – ATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO Nº 003/2017 – O Prefeito Municipal de General Sampaio-CE, Francisco Cordeiro Moreira, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER BENEFICIO DE PENSÃO POR MORTE, com fundamentos no Artigo 27, Inciso I e 29, Inciso II, da Lei Municipal Nº 372 de 29 de Outubro de 2004, alterada pela Lei 408/2005, de 25 de Outubro de 2005, ao Sr. FRANCISCO FERREIRA DOURADO, na condição de viúvo, da ex-servidora MARIA DE FÁTIMA COELHO FERREIRA, aposentada, conforme Acórdão Nº 4204/2015, era lotada na Secretária de Saúde, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, com Matrícula Nº 040043-2, ingressou na Prefeitura Municipal de General Sampaio, através de concurso público. A referida pensão se dará o percentual de 100% do valor dos vencimentos do "de cujus", cujus efeitos financeiros se darão a partir do dia 26/11/2016, ou seja, na data do óbito. A pensão em referência atualmente é de R\$ 880,00 (Oitocentos e Oitenta Reais), de acordo com o último contracheque em anexo. Paço da Prefeitura Municipal de General Sampaio, 17 de Abril de 2017. Francisco Cordeiro Moreira – Prefeito Municipal.



### PAGINA 15 O POVO

antecipada dele e dos colegas com não inclusão de itens primordiais FORTALEZA - CE, QUINTA-FEIRA - 20 DE ABRIL DE 2017

uma guerra Nunca Houve oa, nem uma ma trouxe filha nataliciante Ingrid e genro Marcos da filha Ana Luíza Anderson, de volta Aída Coelho ra... Após quatro meses em San Diego, hóspede pra festejar na cumbucana de Sellene e Max Câmaterça no Good Salads mesa de dez de sua vitoriosa Mota Machado... Vice-prefeito Gaudêncio Luce-Irmãos Assis e Jaime Machado comandando

# BICOS DE PENA

BON MOT

que foi primeira reitoriza da Unifor.

Franklin) oaz ruim.

Benjamin



3 suites | 2 ou 3 vagas 98m² a 118m² DE ABRIL BSPAR

RENATA

MENSAIS

A PARTIR DE 10

FALE COM A GENTE

E-mail: brasil@opovo.com.br

Fomes: (85) 3255 6105 e 3255 6111

TADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ESENCIAL Nº 1904.01/2017 - A Pregoeira da Prefeitura do Municipio de Acaraú CE foina público ão, coordejação de acontecimentos comemorativos tradicionais s inaugurações solentes retaria de Educação do Municipio de Acarau-CE, conforme especificações em anexo do o qual encontra-se na filegar na 5ede da Connissão Permanante de Licitação, localizada à Rua I Humberto Moura, N° 675 – B. Centro, Acaraú-CE, Telefone: [88] 3681 (1992, no borado de Oth que no próximo dia 05 de Maio de 2017, às 08h, na umberto Moure, N° 675 – B, Centro, estará realizando Lic resa para prestação de serviços de ge icipios: www.lcm.cs.gov.br/licitações. Acaraú-CE, 20 de

que, no proximo dia 23 de Maio de 2017, às 101t, na Sede de Conissão Central do Liclicção e Progües de Prefeitura de Mariarquiape-CE, localizade no Centro Administrativo Governator Virgillo Távora — Praça Sanastor Afini: Printo, N.º 217. Centro, CEP, 81,940-145, Maranquiape-CE, estará realizando Licliação na Modalizade Concordiracia Pública, cipó Chijeto è a Contratação de empresa parta execução dos serviços é o limpaza pública urbama e colota e transporte de readicuos solidos, no Municipio de Maranquiape-CE. Disclai e seas senexos jês esençontem disponíveis no entretreto polímia, no horistipo de Maranquiape-CE. Disclai e seas senexos jês esençontem disponíveis no entretreto polímia, no horistipo de Maranquiape-CE. 20 de Abril de 2017. Thiago Barreto Porteja — Presidente no político. ESTADO DO CEARÁ — PREFETTURA MUNICIPAL DE MARANIQUAPE — AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRENCIA PUBLICA Nº BO 60/04/2017—P — O Presidente da Comissão Central de Licitação o Prespose da Prefeitura Manicipal de Marigarguago. CE coma público para comhecimento dos interessado CORREINU A FUELLY N. CONTROLLED TO CORREIN A CONTROLLED NO CORREINANTO O CONTROLLED NO CONTROLLED NO

ESTADO DO CEARÁ — PREFEITURA MINICIPAL DE MARANIGUAPE — AUSO DE LICITAÇÃO PRESENDAL IV 02.0022017PP — O Prepaisio de Prefeitura Municipal de Maraniguare-CE toma publico parta conhepmento dos interessados que, no posimo de 09 de Maio de 2017, ão 09h, na sede da Comissão Central de Licitação e Pregietura de Prefeitura de Maraniguare-CE, costazás no Centro Administrativo Governadora Virgilio 1 Avora — Praga Sanador Affirir Pinto, N. 217. Centro, Maraniguare-CE, estará realizando Licitação, na Modalidade Pregio Presencial VP 02.0022017PP. cupo Objeto é a Aquigição de Material de Expendienta para o Cabilinate do Prefeito e demais sectores (ligados a Unidade Orgamentária, tudo conforme especificações condidas no Termo de Referência, constante dos Amaros do Ectilia, o qual encontra-se disponitor ho endereço acinto, no tordirá de 09 has a constante dos Amaros do Ectilia, o qual encontra-se disponitor ho endereço acinto, no tordirá de 08 has 121. Maranguape-CE, 20 de Abril de 2017. José Matheus Barbosa Ferreira — Pregoeiro.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÂTO PRESENDAL Nº 17.12.11/IPP - O MAnicipio de Itanipios-GE, por meio de seu Pregoeiro forna público aos interessados que no die 35 de Mano de 2017, as 14/13/min, estara realizanto licitação na Modelidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço Portiem, aujo Objeto é a Aquisição de produtos para fit is natididade para baneficidos eventuais, junto a Secretaria do Trabalho e a Assistência Social do Município de Itapipoca-CE, O Referido Edial poderá ser adquirdo pelo Portal do TOA-CE http://www.kcm.go.go.go.btm/sicapandes.ca.pbilicitacarápor\_municípios. Itapipoca-CE, 19 de Abril de 2017. Raimundo Alex Barroso Ferreira - Pregoeiro.

ESTAQO DO CEARÃ. — PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPPOCA — AVISO DE LICITAÇÃO PRESENTAÇÃO — PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPPOCA — AVISO DE LICITAÇÃO PRESENTAÇÃO DE LICITAÇÃO DE LICIT

pontífice reconsiderasse a Francisco e pediu que o controu ontem com o papa João Doria (PSDB), se enprimeiras regras de Doria foi proibir seus secretários de usar gravata.

www.facebook.com/opovoonline

@opovoonline

sidente, o líder da Igreja o Brasil. Na carta ao prenar o convite do presidente pois de o pontífice declises", sem explicitar quais ceis e superficiais para criamargo" por "soluções fáque pagam "o preço mais bretudo, "os mais pobres" te e afirmou que são, socional ao declinar o convi-Católica citou a crise na-Michel Temer para visitar seriam estas. O encontro acontece de-

outubro. "Será muito difíra Aparecida, celebrado em

300 anos de Nossa Senhosil para a comemoração dos decisão de não vir ao Bra-

afirmou que os comentáricom o pontifice. os de Francisco não foram debatidos em sua conversa O prefeito João Doria

nhor puder reconsiderar" não é impossível. Se o serasse a decisão. "O difícil que Francisco reconside-

trar com o pontífice. Antes até gravata para se encondisse o tucano, que usou da por todos os jogadores.

Doria insistiu e pediu

da seleção brasileira assinaber do tucano uma camisa respondeu o papa ao recealmente estou com vocês" cil. É difícil, mas espiritu-

## Ex-BBB indicia Contra Emilly Araújo

or lesão corpora

ontem pela Lei Maria da A Polícia Civil indiciou rota de 20 anos, com quem Harter teve um relaciona-